



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. Bragança Pta.	
PROC Nº	22399/2024
FOLHA Nº	12
VISTO	hsh

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo Administrativo: **22399 /2024**

Objeto: CANABIDIOL (PURODIOL®) 200MG/ML COM GRAU DE PUREZA ACIMA 99,5% FR 30ML, CANABIDIOL (PROMEDIOL®) EXTRATO DE CANNABIS SATIVA (CDB) 200MG/ML FR 30ML, CANABIDIOL (CANABIDIOL®) 200MG/ML FR 30ML (PRATI-DONADUZZI), CANABIDIOL OIL® 012 USAHEMP/BRASIL 100MG/ML (3000MG/30ML) FRASCO 30ML, ALMA LAB CBD FRESH FULL SPECTRUM 3000MG/ML FRASCO DE 30 ML e ALMA LAB CBD FULL SPECTRUM 750MG CDB + 750MG DELTA – 8 THC.

02 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / QUANTIDADES

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto registrar os menores preços para aquisição de medicamentos a base de extrato medicinal de Canabidiol, CANABIDIOL (PURODIOL®) 200MG/ML COM GRAU DE PUREZA ACIMA 99,5% FR 30ML, CANABIDIOL (PROMEDIOL®) EXTRATO DE CANNABIS SATIVA (CDB) 200MG/ML FR 30ML, CANABIDIOL (CANABIDIOL®) 200MG/ML FR 30ML (PRATI-DONADUZZI), CANABIDIOL OIL® 012 USAHEMP/BRASIL 100MG/ML (3000MG/30ML) FRASCO 30ML, ALMA LAB CBD FRESH FULL SPECTRUM 3000MG/ML FRASCO DE 30 ML e ALMA LAB CBD FULL SPECTRUM 750MG CDB + 750MG DELTA – 8 THC.

DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
CANABIDIOL (PURODIOL®) 200MG/ML COM GRAU DE PUREZA ACIMA 99,5% FR 30ML	20	UND	R\$ 2.334,78	R\$ 46.695,60
CANABIDIOL (PROMEDIOL®) EXTRATO DE CANNABIS SATIVA (CDB) 200MG/ML FR 30ML	20	UND	R\$ 4.310,70	R\$ 86.214,00
CANABIDIOL OIL® 012 USAHEMP/BRASIL 100MG/ML (3000MG/30ML) FRASCO 30ML	60	UND	R\$ 1.408,87	R\$ 84.532,20
CANABIDIOL (CANABIDIOL®) 200MG/ML FR 30ML (PRATI-DONADUZZI)	30	UND	R\$ 2.166,81	R\$ 65.004,30
ALMA LAB CBD FRESH FULL SPECTRUM 3000MG/ML FRASCO DE 30 ML	24	UND	R\$ 603,3333	R\$ 14.480,00
ALMA LAB CBD FULL SPECTRUM 750MG CDB + 750MG DELTA – 8 THC	12	UND	R\$ 473,3333	R\$ 5.680,00
			TOTAL	R\$ 302.606,10

03 - SECRETARIA REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Saúde

Por se tratar de uma aquisição de itens de uso exclusivo do sistema de saúde, justificamos que nenhuma outra secretaria possui requisição ou ATA em andamento com os referidos itens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. Bragança Pta.	
PROC N°	22.599/2024
FOLHA N°	13
VISTO	Rub

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.

4.1 - As especificações mínimas dos itens encontram-se no item 02 Termo de Referência deste documento.

4.2 - Os itens solicitados deverão atender, sempre quando for o caso, todas as normas e padrões estabelecidas a seguir:

- a) Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:
- b) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;
- c) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- d) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- e) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- f) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT n. 005/2021 e MEMO SMA / SESMT n. 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- g) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3 – Justificamos ainda que a licitação seja realizada na modalidade de sistema de “registro de preços” com vigência de 12 (doze) meses, pois a demanda dos itens deste termo de referência é variável, lembrando que a última compra destes produtos também fora realizada nesta modalidade sem quaisquer problemas / impasses identificados. Justificamos ainda que esta é a melhor opção uma vez que por mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo de consumo, o fator é muito variável.

05 - PESQUISA DE PREÇOS

Fonte: Cotações realizadas via e-mail (Segue anexo ao processo a justificativa de escolha) e pelo Painel de Preços do Governo

06 - JULGAMENTO POR ITEM

A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. Bragança Pta.	
PROC Nº	22399/2024
FOLHA Nº	14
VISTO	rub

Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

07 - ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado global desta aquisição é de R\$ 302.606,10 (trezentos e dois mil seiscentos e seis reais e dez centavos) consoante preços unitários constantes do Termo de Referência.

08 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle que a Administração deve adotar.

Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, sendo a entrega parcelada de acordo com as necessidades da secretaria requisitante.

Justificamos ainda que, mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo a ser consumido, o fator é muito variável, então as solicitações conforme necessidade (via registro de preços), não irão gerar gastos desnecessários para a administração pública.

Dessa forma, fica ainda justificada a aquisição / fornecimento dos produtos de forma parcelada (registro de preços) para se evitar que os insumos tenham seu prazo de validade expirado no Almoxarifado desta Prefeitura (caso de estoque com quantidades consideráveis), pois embora tenhamos um consumo médio de saída, esse pode variar dependendo da demanda sazonais.

Sendo assim, entendemos justificada a descrição da solução como um todo pela modalidade de registro de preços consoante reza o artigo nº 82 assim como seus incisos, parágrafos e alíneas da Lei Federal 14133 de 2021.

09 - RESULTADOS PRETENDIDOS / LEVANTAMENTO DE MERCADO / SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O resultado pretendido desta demanda é adquirir através do menor preço o objeto apresentado no item 1 apresentado através de registro de preços pois, por mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo a ser consumido, o fator é muito variável, então as solicitações, conforme necessidade, não irão gerar gastos desnecessários para a Administração Pública.

Justificamos a adoção por Registro de Preços, como melhor opção para Administração pelos seguintes tópicos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. Bragança Pta.	
PROC Nº	22399/2024
FOLHA Nº	15
VISTO	Lib

- a) O Sistema de Registro de Preço é uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, podemos citar o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, o aumento na eficiência administrativa, a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público – que pode ou não efetuar a aquisição. Os processos licitatórios representam custos financeiros muito altos para a administração, sem contar que a burocracia no rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório. Com a utilização do Registro de Preço, os órgãos públicos realizam somente um processo licitatório que pode atender as demandas pelo período de 12 meses.
- b) Não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição;
- c) Formação de estoques virtuais, sem a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito dos produtos. O órgão público não dispense recursos com a construção e manutenção de um depósito central, pois cada vez que há necessidade de algum produto, basta solicitar a empresa detentora da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;
- d) Como a administração pública, muitas vezes não consegue mensurar a quantidade exata de produtos que vai utilizar, pode, em processos tradicionais comprar a mais ou a menos. Ao contrário, se utilizar o SRP as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade;
- e) Atendimento as demandas imprevisíveis;
- f) Além disso, como já bem-dito acima, a última aquisição deste objeto se deu através de sistema de “registro de preços” sendo que não houve ocorrência de problemáticas.
- g) Registramos ainda que, em pesquisa a internet, os Municípios da região bragantina, todos adotaram o Sistema de Registro de Preços para aquisição similar, ratificando assim essa como a melhor escolha.

10 – FISCALIZAÇÃO / PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133. da 2021. art. 117. caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2021 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

11 - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O plano de contratação anual está previsto conforme Decreto Municipal n. 4.367/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. Bragança Pta	
PROC Nº	22.399/2024
FOLHA Nº	16
VISTO	<i>Ruih</i>

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações ou abertura de processos relacionado ao(s) item(s) presente(s) neste estudo técnico preliminar.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação, conforme listamos:

FASE DE ANÁLISE

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

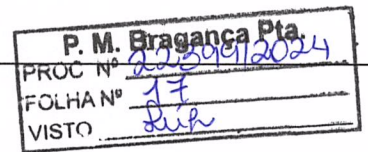
RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL				
Possíveis causas: excesso de formalismos; restrições nos requisitos de habilitação; deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros				
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta	
Id	Dano			
1.	Atraso no procedimento licitatório.			
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.		Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.		Equipe de planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.		Equipe de planejamento / Gestor / Fiscal	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		DLCA	

RISCO 02 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Possíveis causas: ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; ineficácia na divulgação da licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.	Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado.	Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Dar ampla publicidade ao edital.	DLCA	
Id	Ação de Contingência.	Responsável	
1.	Verificar a possibilidade legal de concessão de prazos para que as empresas participantes se adequem às exigências requeridas, ou:	Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Equipe de planejamento / DLCA	
3.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de planejamento / DLCA	

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO				
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta	
Id	Dano			
1.	Licitação fracassada (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	DLCA		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Revisar os preços orçados e realizar nova licitação	Equipe de planejamento / DLCA		

RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO				
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta	
Id	Dano			
1.	Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.	FISCAL / GESTOR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. Bragança Pta.	
PROC Nº	22399/2024
FOLHA Nº	18
VISTO	Rik

2.	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	FISCAL / GESTOR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	FISCAL / GESTOR
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR
3.	Aplicação de penalidades	FISCAL / GESTOR
4.	Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.	FISCAL / GESTOR / DLCA

RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA E/OU DEFICIENTE

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta	
Id	Dano			
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados ao Município			
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.			
3.	Interrupção dos serviços prestados ao Município			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	FISCAL / GESTOR		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	FISCAL / GESTOR		
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR		
3.	Aplicação de penalidades	FISCAL / GESTOR		

RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta	
Id	Dano			
1.	Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.			
2.	Possibilidade de acionamento judicial do Município			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência.	FISCAL / GESTOR		
2.	Fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.	FISCAL / GESTOR		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. Bragança Pta.	
PROC Nº	22-509/2024
FOLHA Nº	19
VISTO	<i>[assinatura]</i>

2.	Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.	FISCAL / GESTOR
----	---	-----------------

RISCO 07 – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DESPREPARADA.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
1.	Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência.	FISCAL / GESTOR
2.	Orientar os fiscais (por servidores que já tenham experiência com fiscalização de contrato).	FISCAL / GESTOR
Id	Ação de Contingência	
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis.	FISCAL / GESTOR
2.	Solicitar suporte da área técnica especializada.	FISCAL / GESTOR

RISCO 08 – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FGTS.				
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta	
Id	Dano			
1.	Empresa deixa de realizar o pagamento dos salários e aprovisionar e recolher as contribuições trabalhistas referentes aos seus funcionários.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Adotar a Conta Vinculada, bloqueada para movimentação, para retenção e aprovisionamento dos valores referentes às obrigações trabalhistas no momento do pagamento.	FISCAL / GESTOR		
2.	Prever a utilização dos valores relativos ao pagamento do contrato para a realização de pagamento direto aos funcionários.	FISCAL / GESTOR		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Utilizar os valores retidos em conta vinculada para o recolhimento dos valores devidos referentes às obrigações trabalhistas.	FISCAL / GESTOR		
2.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos diretamente aos funcionários.	FISCAL / GESTOR		
3.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos das verbas previdenciárias dos funcionários	FISCAL / GESTOR		
4.	Interpelar a empresa para regularização das obrigações previdenciárias e trabalhistas.	FISCAL / GESTOR		

*DLCA: Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. Bragança Pta.	
PROC Nº	22309/2024
FOLHA Nº	20
VISTO	Luiz

16 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO que ficará responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Sebastião Gonçalves de Godoy - **Secretário de Saúde do Município – Gestor**

Tânia Nobre Sardinha – **Farmacêutica Responsável - Fiscal**

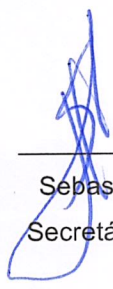
Lucilene de Oliveira Borges Nogueira –**Administrativo/Setor de Compras da SMSA – Equipe de Apoio**

17 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

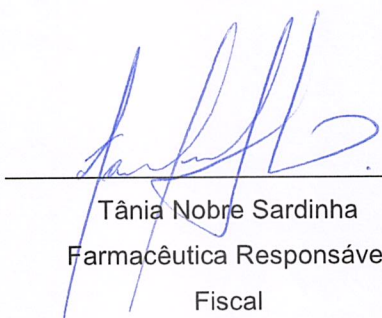
A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

18 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes, bem como declara que os orçamentos coletados são compatíveis com o mercado atual.



Sebastião Gonçalves de Godoy
Secretário Municipal do Município
Gestor



Tânia Nobre Sardinha
Farmacêutica Responsável
Fiscal



Lucilene de Oliveira Borges Nogueira
Administrativo/Setor de Compras da SMSA
Equipe de Apoio